

# CÂMBIO E FINANCIAMENTOS



© 2020. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – Sebrae/RJ  
Rua Santa Luzia 685, 6º, 7º e 9º andares - Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP 20030-041  
www.sebraerj.com.br



#### Presidente do Conselho Deliberativo Estadual

Antonio Florêncio de Queiroz Junior

#### Diretor Superintendente

Antonio Melo Alvarenga Neto

#### Diretor de Desenvolvimento

Sergio Malta

#### Diretor de Produto e Atendimento

Julio Cezar Rezende de Freitas

#### Gerência de Projetos

Ana Lucia Lima – **Gerente**

#### COORDENAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA

Fabio Braga – **Coordenador**

Juliana Sant' Ana – **Analista**

#### COORDENAÇÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Miriam Ferraz - **Coordenadora**

#### AUTORES

M2K Consultoria em Comércio Exterior Ltda

#### REVISÃO ORTOGRÁFICA

Tudo Anotado.Net

#### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Diagrama Editorial

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO GERAL	5
CÂMBIO	6
O QUE É CÂMBIO? .....	6
PRINCIPAIS CONCEITOS .....	7
POLÍTICA CAMBIAL .....	7
BREVE HISTÓRICO .....	7
MERCADO CAMBIAL BRASILEIRO .....	8
ESTRUTURA .....	8
TAXAS DE JUROS INTERNACIONAIS E TAXAS DE CÂMBIO .....	9
PRINCIPAIS TAXAS DE JUROS: COMO O MERCADO TRABALHA? .....	9
TAXAS DE CÂMBIO .....	10
TAXA DE COMPRA OU TAXA DE VENDA: QUAL SE APLICA À MINHA OPERAÇÃO? .....	10
SPREAD .....	10
TAXA PTAX .....	11
CLASSIFICAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO .....	11
NATUREZA .....	11
TIPO .....	11
PRAZO .....	12
SISTEMA DE PAGAMENTOS INTERNACIONAIS .....	13
CONTRATO DE CÂMBIO .....	15
O QUE É? .....	15
QUANDO FAZER? .....	16
TIPOS DE CONTRATO DE CÂMBIO .....	16
ASPECTOS CAMBIAIS NA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO .....	17
CARACTERÍSTICAS .....	17
PRAZOS .....	17
LINHAS DE FINANCIAMENTO AO COMÉRCIO EXTERIOR .....	19

<i>FUNDING, SUPPLIER'S E BUYER'S CREDIT</i> .....	20
<b>TIPOS DE LINHAS DE FINANCIAMENTO</b> .....	22
EXPORTAÇÃO .....	22
RECURSOS OFICIAIS .....	23
IMPORTAÇÃO .....	24
MODALIDADES .....	25
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	26

## APRESENTAÇÃO GERAL

No competitivo mercado internacional, quanto mais preparada a empresa estiver, mais chances de sucesso, tendo em vista que o mercado de câmbio brasileiro possui regras e conhecê-las é fundamental para que as operações de compra e venda internacionais sejam bem sucedidas.

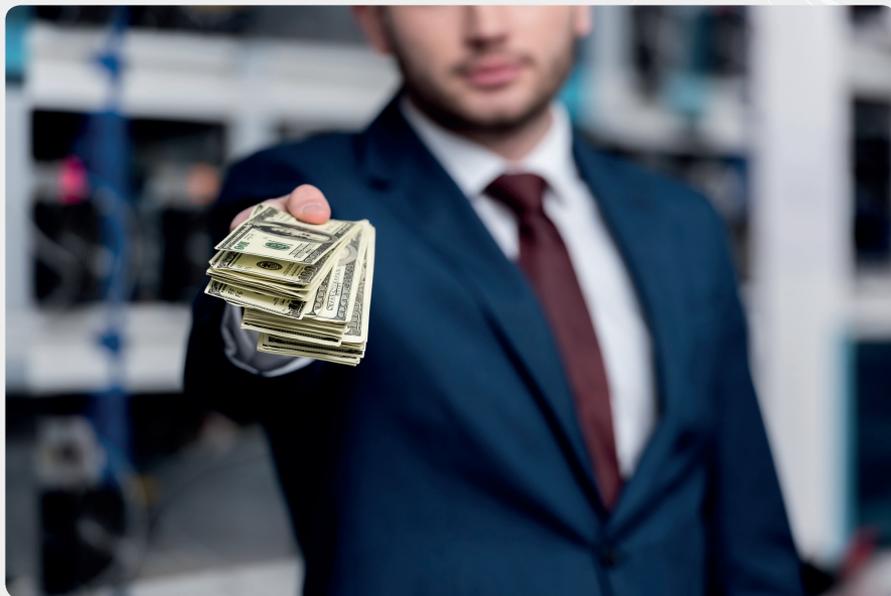
Podemos dizer que o mercado de câmbio é o local no qual as transações acontecem e que envolvem dinheiro de países diferentes. As operações de câmbio incluem: pagamentos e recebimentos em moeda estrangeira, transferências para o exterior, recebimentos do exterior, aplicações no mercado financeiro, compra e venda de moeda estrangeira, seja para pessoa física ou jurídica.

É muito importante quando você decide ser uma empresa exportadora e/ou importadora, investir em capacitação para atuar nesse mercado tão acirrado e dinâmico com eficiência.

Conhecer o mercado de câmbio, os agentes que nele atuam, bem como as linhas de financiamento ao comércio exterior disponíveis podem fazer toda a diferença no seu negócio e abrir novos horizontes.

Este e-book foi criado para ajudar nas tomadas de decisão, seguindo as regras do mercado de câmbio. Ele foi estruturado numa linguagem clara e objetiva, contendo as informações primordiais da legislação cambial e das linhas de financiamento tanto para a exportação quanto para a importação.

Leia com atenção e sucesso no seu negócio!



## CÂMBIO

Vamos entender a importância do conhecimento do mercado de câmbio para a atuação internacional.

### O QUE É CÂMBIO?

Câmbio significa troca, permuta. As operações de câmbio representam a troca da moeda de um país pela moeda de outro país.

No Brasil, as operações de câmbio refletem a compra e a venda de moedas de diversos países contra a moeda nacional. Essa troca é necessária, pois no Brasil não é permitida a utilização de moedas estrangeiras dentro do território nacional, ou seja, o nosso sistema é de curso forçado de moeda nacional. Isso significa que todo residente no país precisa, obrigatoriamente, utilizar o real para efetuar transações financeiras.

## PRINCIPAIS CONCEITOS

- **Divisas** – Divisas são as disponibilidades que um país possui, em moedas estrangeiras, obtidas pelas exportações, pelos empréstimos de capitais, pelas vendas de tecnologias, pelos direitos de patentes, etc. No comércio internacional, os pagamentos são feitos em moedas e essas geram divisas.
- **Conversibilidade** – Capacidade de a moeda de uma nação ser trocada pela de outra nação. Essa possibilidade desempenha um papel importante no comércio internacional. Por exemplo: Dólar dos EUA, Euro, Libra Esterlina, etc.
- **Aceitabilidade** – Esse conceito está ligado diretamente à aceitação da moeda de um país no âmbito internacional.
- **Moedas Conversíveis X Moedas Inconversíveis** – Existem dois tipos de moedas no mundo: moedas conversíveis e moedas inconversíveis. As moedas conversíveis são aquelas que têm livre conversibilidade ou aceitação pelos demais países, sendo igualmente conhecidas como moedas fortes, utilizadas na compra e venda de mercadorias e/ou serviços.

## POLÍTICA CAMBIAL

### BREVE HISTÓRICO

Até 1988 – Vigorava o Mercado de Taxas Administradas, no qual o Banco Central definia o valor da taxa de câmbio e impunha limites e condições para a venda de moedas.

1989 – Com objetivo de flexibilizar o mercado de câmbio e permitir que as operações legítimas pudessem ser legalmente cursadas, o Banco Central criou o Mercado de Taxas Flutuantes (MTF), que funcionaria simultaneamente com o Mercado de Taxas Administradas. No MTF, seriam cursadas algumas operações como a compra e a venda de moeda estrangeira para fins turísticos, remessa de divisas para manutenção de pessoas físicas no exterior, pagamento de aluguel, etc. Assim, esse mercado ficou conhecido popularmente como dólar turismo.

1990 – O Mercado de Taxas Administradas se transformou em Mercado de Taxas Livres (MTL). Conhecido popularmente como dólar comercial no qual eram cursadas as operações de importação, exportação, frete, serviços técnicos, etc.

1995 a 1999 – Foi instituído um sistema de banda cambial que significa a faixa de flutuação da taxa de câmbio admissível pelo Banco Central que fixava piso mínimo e teto máximo, a variação ocorria dentro desse parâmetro.

1999 – Foi abolida a banda cambial, passando-se à adoção da livre flutuação ou câmbio flutuante. Nesse sistema, a taxa de câmbio é fixada pelo próprio mercado, mas com a participação do Banco Central, o qual entra no mercado com o objetivo de fazer com que a taxa de câmbio reflita os fatores macroeconômicos, essa taxa passa a ser chamada *dirt float* ou flutuação suja. Além disso, o Governo passou a adotar também o regime de metas de inflação.

2005 – O governo unificou os dois mercados – MTL e MTF, passando a existir somente o Mercado de Câmbio (MC), o que reflete uma política cambial mais liberal e moderna.

## MERCADO CAMBIAL BRASILEIRO

### ESTRUTURA

O Mercado de Câmbio se subdivide em:

#### **Mercado Primário**

É o mercado formado pelas operações de compra e venda de moeda estrangeira realizadas entre as instituições autorizadas e seus clientes. Ele compreende o recebimento ou a entrega de moeda estrangeira por clientes no Brasil, sendo o fluxo de entrada e saída das moedas do país.

Exemplo: Um banco autorizado vende divisas para um importador pagar ao exportador estrangeiro pela importação, essa operação é realizada no mercado primário.

## Mercado Interbancário ou Secundário

É o mercado formado pelas operações de compra e venda de moeda estrangeira realizadas entre os bancos autorizados entre si ou os bancos autorizados e o Banco Central. Nessa estrutura, as moedas são negociadas entre instituições financeiras, como vai de uma instituição à outra, não registra como fluxo de entrada e saída de moeda estrangeira no país. Diferentemente do mercado primário, que pode ser representado por importadores, exportadores e viajantes, por exemplo.

## TAXAS DE JUROS INTERNACIONAIS E TAXAS DE CÂMBIO

### PRINCIPAIS TAXAS DE JUROS: COMO O MERCADO TRABALHA?

A taxa de juros internacionais sinaliza o custo do dinheiro no mercado externo. Na captação de um financiamento, o custo do dinheiro depende da taxa primária adicionada do *spread* de crédito e do risco do país. Além disso, influenciam na composição das taxas internacionais, no prazo do financiamento, no risco, no porte da empresa e na lei de oferta e de procura da moeda negociada.

As taxas de juros internacionais mais utilizadas são:

**LIBOR** – *London Interbank Offered Rate* (Taxa interbancária oferecida em Londres). É a taxa de juros mais famosa, mais importante e mais utilizada pelo mercado internacional. É empregada na grande maioria das operações de empréstimos e financiamentos efetuados em moedas estrangeiras, praticada não somente pelos bancos ingleses, mas também por quase todos os grandes bancos internacionais, independentes de sua nacionalidade.

**PRIME** – *Prescribed Right to Income and Maximum Equity* (Direito Prescrito à Renda e Patrimônio máximo) Taxa mínima de juros cobrada pelos bancos norte-americanos aos clientes preferenciais. Poderia ser considerada, então, como a menor taxa de juros praticada pelos bancos norte-americanos em operações de empréstimo ou financiamento com os clientes de menor risco.

**CIRR** – *Commercial Interest Reference Rate* (Taxa Referencial de Juros Comerciais) Taxa de juros utilizada para linhas de longo prazo pelos países (desenvolvidos) pertencentes à Organização para a Cooperação e para o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

**EURIBOR** – *Euro Interbank Offered Rate* é a taxa de juros utilizada pelos países que adotaram o euro.

## TAXAS DE CÂMBIO

A taxa de câmbio nada mais é do que o preço de uma moeda estrangeira medida em unidade ou fração da moeda nacional. Para exemplificar, vamos pegar o Real (R\$ – moeda nacional brasileira) e o Dólar (US\$ – moeda norte-americana) e levantar o seguinte questionamento: quantos reais são necessários para comprar um dólar (US\$1,00)? Portanto, a taxa de câmbio é o preço de uma moeda em relação à outra.

## TAXA DE COMPRA OU TAXA DE VENDA: QUAL SE APLICA À MINHA OPERAÇÃO?

Quando realizamos operações de exportação e importação, recebemos ou realizamos o pagamento sempre por meio de um banco autorizado e precisamos transformar essa moeda estrangeira em reais ou os reais em moeda estrangeira. As taxas de câmbio têm cotação diferentes para operações de compra e venda e a ótica da operação é sempre da Instituição Financeira. Por exemplo: para eu receber pela exportação, o banco compra a moeda estrangeira e me entrega reais e para eu pagar um compromisso de importação, eu entrego reais ao banco e ele me vende a moeda estrangeira.

Assim, podemos definir que nas operações de exportação o banco utiliza a Taxa de Compra e nas operações de importação a Taxa de Venda.

## SPREAD

Como vimos anteriormente, o banco compra a moeda dos exportadores e vende aos importadores. As taxas utilizadas têm valores diferentes e a diferença entre elas é chamada de Spread, que é o ganho do banco na operação.

## TAXA PTAX

O dólar Ptax é uma taxa de câmbio calculada diariamente pelo Banco Central. Ela é uma média das taxas praticadas pelas instituições que servem como intermediários no mercado aberto, os chamados *dealers* (negociadores). A taxa se dá por uma média aritmética simples, excluídos os dois maiores e os dois menores valores informados pelas instituições.

A PTAX é utilizada de forma bastante extensiva, desde acordos entre empresas, até contratos em dólar, compra e venda de moeda, definição do dólar turismo e contratos futuros.

A cotação é calculada e divulgada para todo o mercado pelo Banco Central do Brasil.

## CLASSIFICAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO

As operações de câmbio podem ser classificadas quanto à natureza, ao tipo, ao prazo.

### NATUREZA

**Comercial:** exportação e importação de mercadorias ou serviços.

**Financeira:** movimentação de capitais de entrada e saída de divisas. Por exemplo: compra de moeda estrangeira para uma viagem ao exterior.

### TIPO

**Manual** – são operações de compra e de venda de moeda estrangeira em espécie (papel moeda ou *traveler's check*), sendo efetuadas exclusivamente para liquidação imediata no mercado primário. A liquidação imediata ocorre quando a entrega de moeda estrangeira cobre a entrega do contravalor em moeda nacional no mesmo dia da contratação.

O câmbio manual é limitado, sendo utilizado basicamente por viajantes que se destinam ou são oriundos do exterior e que necessitam de moeda para as despesas pessoais.

**Sacado** – são operações de câmbio liquidadas contra débitos ou créditos nas contas em moeda estrangeira dos estabelecimentos compradores ou vendedores, mantidas em seus correspondentes no exterior. Sob essa forma, são geralmente liquidadas as principais e mais volumosas operações de câmbio, podendo ser citadas as operações comerciais e de investimento e a totalidade do interbancário. Por exemplo: quando uma ordem de pagamento do exterior é recebida no banco e é realizado um contrato de câmbio para transformar a moeda estrangeira em reais, essa operação é do tipo câmbio sacado, ou seja, o banco saca a moeda estrangeira de uma conta e credita os reais em outra conta.

## PRAZO

A liquidação de uma operação de câmbio evidencia exatamente a consecução da troca de divisas, ou seja, quando ocorre a entrega de ambas as moedas, nacional e estrangeira, objeto da contratação. Os contratos de câmbio são fechados para liquidação pronta ou futura.

**Pronta** – Referem-se às operações à vista (D-0), que são as operações de compra e venda de divisas para entrega imediata. Por exemplo: ao comprar moeda estrangeira para viagem, você entrega os reais ao banco e recebe o contravalor em moeda estrangeira no mesmo momento ou em até no máximo dois dias úteis (D+2) contados da data da operação. Esse mercado é chamado de *Spot*.

**Futura** – Operações futuras são aquelas realizadas para liquidação acima de dois dias úteis. Dependendo do tipo de operação têm o limite de liquidação em até 360 (importação), 750 (exportação) ou 1500 dias (interbancário, arbitragem, financeiras e Tesouro Nacional).

## SISTEMA DE PAGAMENTOS INTERNACIONAIS

Os pagamentos internacionais são efetuados pela compensação financeira de créditos e débitos realizados no exterior por meio de instituições bancárias. Os bancos que atuam com câmbio mantêm contas correntes em certas instituições bancárias denominadas seus correspondentes, em moedas estrangeiras conversíveis. Essas contas são normalmente mantidas nos grandes centros financeiros como Nova Iorque (USD), Frankfurt (EUR), Londres (GBP), Tóquio (YEN), entre outros. Cada vez que um banco recebe uma ordem de pagamento, por exemplo, o banco que a emitiu autoriza um crédito pelo mesmo valor na conta corrente mantida naquela moeda. Quando ele emite uma ordem de pagamento, por outro lado, autoriza um débito em sua conta corrente pelo valor da obrigação que será creditado na conta corrente do banco que está recebendo as instruções de pagamento. Na maioria dos países as transações cambiais são exclusivas e, obrigatoriamente, conduzidas por intermédio de estabelecimentos bancários, não sendo permitido entendimento direto entre particulares.

**Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (SWIFT)** – Sistema de comunicação eletrônica entre bancos e entre as modalidades de transferência internacionais, podemos destacar como sendo a mais utilizada. É importante ressaltar que cada banco possui seu “código SWIFT” específico, esse serviço de comunicações é prestado por meio de um sistema padronizado de troca de mensagens, possibilitando um melhor controle de transmissão e redução de erros e custos de processamento, mediante a padronização e a automatização.

**Espécie** – Pagamentos em espécie (papel moeda e/ou *traveller's checks*) são autorizados pela legislação em qualquer valor desde que:

- realizados em moedas conversíveis; e
- que o pagador ao adentrar o território nacional declare à Receita Federal do Brasil o porte de moeda estrangeira quando o contravalor em moeda nacional for igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mediante o preenchimento da Declaração de Porte de Valor (DPV), cuja fotocópia tem de ser entregue ao beneficiário dos recursos para viabilizar a operação de câmbio.

**Cheques** – emitidos em moeda estrangeira. Por não existirem regras uniformes internacionais quanto à validade e aos sistemas de compensação, a utilização do cheque apresenta riscos como a falsificação e o tempo para compensação.

**Traveller Checks** – também conhecidos como cheque de viagem, eles são emitidos por empresas administradoras de cartões de crédito e débito como: Visa, American Express. Atualmente pouco utilizado.

**Cartão de Crédito** – Os pagamentos, os recebimentos e as transferências para o exterior podem também ser efetuados mediante a utilização de cartões de crédito e de débito de uso internacional, observados os limites e as disposições específicas para cada modalidade. Todas as transações cambiais são liquidadas pelas próprias administradoras de cartões, que entregarão ou receberão em moeda nacional de seus associados brasileiros. Não haverá fechamento de câmbio por parte do cliente nacional.

**Travel Money** – cartão de viagens pré-pago para utilização apenas no exterior. É um cartão magnético, normalmente operado pelas mesmas administradoras de cartões de crédito e/ou débito (Visa, MasterCard, etc.) que sofrem uma carga em moeda estrangeira, não é um limite de crédito mas sim um valor adquirido pelo beneficiário mediante uma operação de câmbio. Até o valor de saldo, o beneficiário saca o valor na moeda adquirida ou seu contravalor na moeda local em terminais de autoatendimento ou paga suas compras em qualquer estabelecimento que normalmente aceite cartões de crédito e/ou débito.

**Convênio de Créditos Recíprocos (CCR)** – foi firmado em agosto/1982, no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), organismo de atuação regionalizada, criado com o objetivo de expandir o comércio intrarregional e poupar divisas para os países membros.

Tem como público-alvo as empresas importadoras e exportadoras com negócios e com empresas dos países membros.

É um mecanismo multilateral de compensação de pagamentos, operacionalizado pelos bancos centrais participantes e a moeda empregada é o dólar dos Estados Unidos.

Agora que conhecemos os meios de pagamento internacionais, fica mais fácil determinar qual usar em cada momento.

# CONTRATO DE CÂMBIO

## O QUE É?

Contrato de câmbio é o instrumento específico firmado entre o vendedor e o comprador de moeda estrangeira, no qual são estabelecidas as características e as condições sob as quais se realiza a operação de câmbio (taxas, prazos, valores, forma de entrega, etc.).

Dentre as características de um contrato de câmbio, destacamos:

- instrumento bilateral: em que o comprador e o vendedor têm obrigações recíprocas;
- consensual: depende da vontade das partes;
- oneroso: dele resultam obrigações patrimoniais para as partes;
- comutativo: cada uma das partes recebe uma contraprestação equivalente.

Quando o exportador, importador ou qualquer pessoa física ou jurídica se dirige a uma instituição autorizada para vender ou comprar moeda estrangeira, celebra um contrato. Este contrato é obrigatoriamente registrado na data da contratação no Sistema Câmbio – Sistema Integrado de Registros de Operações de Câmbio.

Um ponto fundamental para o aspecto legal de um contrato de câmbio é a bilateralidade, em que as partes assinalam a concordância exercida aos termos contratuais.

O contrato, depois de firmado pelas partes, transforma-se em documento irrevogável, só podendo ser alterado ou cancelado por consenso entre os pactuantes, obedecidas, também, às normas do Bacen. Destacamos, no entanto, que seis campos são inalteráveis:

- nome do vendedor;
- nome do comprador;

- código e nome da moeda estrangeira;
- valor da moeda estrangeira;
- a taxa de câmbio negociada para conversão em real;
- valor em moeda nacional.

A formalização de compra e venda de moeda estrangeira por meio de um contrato de câmbio chama-se: “fechamento de câmbio”, “celebração de contrato de câmbio” ou “contratação de câmbio”.

## QUANDO FAZER?

De acordo com a legislação brasileira, sempre que uma empresa recebe pelas exportações feitas ou necessita pagar por uma importação realizada, deverá celebrar um contrato de câmbio por meio de uma instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil, órgão que regulamenta e fiscaliza o mercado de câmbio no país.

Na exportação, a instituição financeira compra a moeda estrangeira do exportador e entrega reais e, da mesma forma, na importação, a empresa brasileira deve vender a moeda nacional para comprar a moeda do país exportador e efetuar o pagamento ao fornecedor.

## TIPOS DE CONTRATO DE CÂMBIO

As operações de câmbio são ditas de compra ou de venda de moeda estrangeira, sempre consideradas sob a ótica da instituição autorizada ou credenciada.

Assim, se falarmos em uma operação de compra de câmbio, estaremos sempre referindo-nos à compra da moeda estrangeira pela instituição (com conseqüente venda pelo cliente).

São os seguintes os tipos de contrato de câmbio e respectivas aplicações:

- **Contrato de compra** – destina-se a todos os tipos de operações de compra de moeda estrangeira pelas instituições autorizadas. Ex: exportação de serviços ou mercadorias, troca de moeda estrangeira por moeda nacional, etc.
- **Contrato de venda** – destina-se a todos os tipos de operações de venda de moeda estrangeira pelas instituições autorizadas. Ex: importação de serviços ou mercadorias, troca de moeda nacional por moeda estrangeira para viajar, pagar um curso no exterior, etc.

## ASPECTOS CAMBIAIS NA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

### CARACTERÍSTICAS

Sob o aspecto cambial, as exportações e as importações podem ser cursadas:

- **Com cobertura cambial** – quando ocorre pagamento ou recebimento pela mercadoria remetida ou recebida do exterior.
- **Sem cobertura cambial** – quando não ocorre pagamento pela mercadoria recebida ou remetida ao exterior. Ex: amostras, animais reprodutores, feiras, exposições, testes, etc.
- **Sem ônus cambial** – quando não ocorre pagamento pelo recebimento da mercadoria. Ex: investimento estrangeiro em mercadoria, amostras, doação, etc.
- **Com ônus cambial** – quando não ocorre pagamento ou recebimento pela mercadoria, porém decorre alguma despesa com relação ao bem. Ex: aluguel, *leasing*, etc.

### PRAZOS

Como regra geral, as contratações de câmbio podem ser feitas prévia ou posteriormente ao embarque da mercadoria, desde que obedecidos os prazos máximos estabelecidos pelo BACEN.

## Exportação



Com relação aos prazos utilizados para pagamento, as exportações brasileiras podem ser classificadas como:

- **Pagamento Antecipado** – em até 360 dias antes do embarque da mercadoria.
- **Pagamento à vista** – a exportação é paga quando ocorre apresentação dos documentos ao importador.
- **Pagamento a prazo** – a exportação é paga em até 360 dias da data do embarque (operações não financiadas).
- **Exportações Financiadas** – a exportação é paga com prazo superior a 360 dias do embarque – exigência do LPCO (Licenças, Permissões, Certificados e outros).

## Importação



Com relação aos prazos utilizados para pagamento, as importações brasileiras podem ser classificadas em:

- **Pagamento Antecipado** – antes do embarque em até 180 dias.
- **Pagamento à vista** – é efetuado antes do desembaraço aduaneiro.
- **Pagamento a prazo** – em até 360 dias, condicionado à apresentação da cópia da Declaração de Importação (DI) ou, superior a 360 dias, condicionado à informação do número do Registro de Operação Financeira (ROF).

## LINHAS DE FINANCIAMENTO AO COMÉRCIO EXTERIOR

Financiamento é a obtenção de recursos, normalmente onerosos, necessários à geração de capital de giro, quer para custeio na produção de bens ou para prestação de serviços ou investimento em bens de capital. Além disso, possibilita a otimização do fluxo de caixa, dilatando prazos de pagamento das obrigações ou adiantando recebíveis ao prazo.

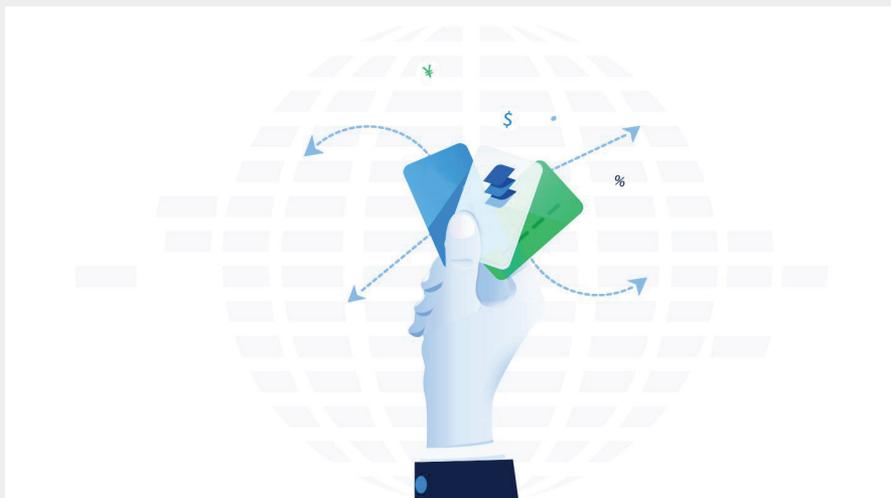
Nesse contexto, qual a razão para que existam linhas diferenciadas quando tratamos de exportação ou importação?

Como os recursos de um financiamento são onerosos, há encargos financeiros para sua obtenção: juros e comissões, de maneira geral. Reside aí a segunda razão que justifica a existência de linhas especiais quando se trata de financiamento do comércio exterior.

No Brasil, as linhas voltadas para a mesma finalidade partem de indexadores distintos das linhas externas: Selic, CDI, TR, para citar os mais comuns. Internacionalmente, opera-se com Libor, Euribor, CIRR e Prime para ficar com os mais usados. No caso das exportações, não seria nada razoável colocar os produtos e os serviços brasileiros com custo de financiamento, partindo de dois dígitos com o restante dos competidores mundiais trabalhando com índices bem mais baixos. Encareceria o preço dos produtos e dos serviços sobremaneira. No ambiente globalizado da economia mundial, isso seria prejudicial ao Brasil, aliados a outras dificuldades logísticas e estruturais que ainda dificultam o nosso exercício do comércio exterior. Já com relação às importações, veremos que as linhas são quase que exclusivamente com *funding* externo.

Um terceiro ponto diz respeito à própria política federal para o comércio exterior, tendo em vista que entrada e saída de moeda estão diretamente relacionadas à reserva cambial. Elas têm de ser efetivamente controladas, para que o país não sofra problemas em honrar seus compromissos externos, tanto públicos quanto privados. Portanto, conforme a conjuntura, mecanismos para incentivar ou coibir o uso de instrumentos de financiamento do comércio exterior podem ser acionados.

### ***FUNDING, SUPPLIER'S E BUYER'S CREDIT***



Para que se trabalhe com linhas de financiamento de importações e exportações, é fundamental tratar do conceito de *funding*. Trata-se simplesmente da fonte de recursos em moeda estrangeira para possibilitar a operação de crédito. Haja vista que a obtenção e o custo estão diretamente relacionados ao ambiente do país que capta recursos e dos países juntos aos quais eles são captados. Mas para entendermos sobre os cedentes das linhas, temos que tratar de dois conceitos vitais:

- **Supplier's credit:** ocorre quando o crédito é obtido ou alavancado, tendo como figura central o fornecedor ou a origem do bem ou serviço financiado. Ele será o vetor de medição de risco na operação.

- **Buyer's credit:** acontece quando o crédito é obtido ou alavancado, tendo como figura central o comprador ou o destino final do bem ou serviço financiado. Ele será o vetor de medição de risco na operação.

Tais conceitos têm de ficar bastante claros, pois risco é fundamental no custo da linha e será determinante na fixação do limite possível de financiamento e suas facilidades ou dificuldades de obtenção. A saúde financeira das empresas, porte, setor de atividade, tempo de atuação no mercado, histórico operacional são alguns dos principais vetores analisados por agências de medição de risco e seguradoras de crédito. Quanto ao país nos quais estão localizadas a estabilidade econômica e política, tanto no cenário interno, quanto no externo são preponderantes. Ou seja, não basta ser a melhor empresa do mundo, se ela estiver em um país instável econômica e politicamente e vice-versa.

Como principais fontes de crédito, podemos citar o Tesouro Nacional (Proex–equalização de taxas e Proex–financiamento, este exclusivo do Banco do Brasil S/A), BNDES, JBIC, EDC, KFW, CAF, Eximbank, agências externas de instituições financeiras brasileiras e grandes bancos comerciais externos.

O embarque de uma mercadoria ou o faturamento de um serviço é o divisor de águas que determina, entre outros, a contagem do tempo, o tipo de risco e os limites para o financiamento:

- Antes do embarque ou faturamento, trata-se de financiamento na **fase de produção**, sendo os recursos utilizados para aquisição de insumos e toda e qualquer despesa inerente ao processo produtivo, incluindo folha de pagamento, serviços consumidos, entre outros.
- Quando o embarque já foi efetuado ou o serviço prestado, o financiamento dá-se na **fase de comercialização**, que pressupõe a concessão de prazo de pagamento ao comprador ou adquirente.

## TIPOS DE LINHAS DE FINANCIAMENTO

O sistema brasileiro de financiamento ao comércio exterior sofreu grandes mudanças ao longo da década de 90. Várias evoluções e desenvolvimentos ocorreram com o intuito de expandir o crédito.

O custo das linhas de financiamento, tanto para exportação como para importação, são vantajosas porque seu custo é baseado nas taxas de juros internacionais, ou seja, mais baratas do que as obtidas no mercado interno. Atualmente, os instrumentos de crédito mais utilizados são:

### EXPORTAÇÃO

#### Recursos Privados

**Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC)** – concedido na fase pré-embarque para financiar a produção da mercadoria. Nesta fase, o exportador não necessita apresentar nenhum documento ao banco. Existe apenas o contrato de câmbio celebrado entre o exportador e o banco.

Prazo: até 360 dias antes do embarque da mercadoria.

**Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE)** – concedido na fase pós-embarque para financiar a comercialização da mercadoria. O exportador celebra um contrato de câmbio com o banco pelo mesmo prazo de pagamento concedido ao importador estrangeiro.

Prazo: até 360 dias após o embarque da mercadoria.

Em suma, com as linhas de ACC/ACE, uma exportação pode ser financiada por até 720 dias.



**Pré-Pagamento** – Também concedido na fase pré-embarque, por um prazo de até 360 dias antes do embarque, com recursos obtidos junto a instituições financeiras no exterior. A Instituição financeira efetua o pré-pagamento da exportação enviando uma ordem de pagamento para o beneficiário exportador que recebe os recursos mediante contratação do câmbio.

Quando o exportador necessita de prazo superior ao previsto, solicita prévia autorização do BACEN mediante um Registro de Operação Financeira (ROF).

## RECURSOS OFICIAIS

**Programa de Financiamento às Exportações (modalidades financiamento e equalização - PROEX)** – financia a exportação de bens e serviços, possibilitando o recebimento à vista de uma venda efetuada a prazo. É concedido na fase pós-embarque, sendo os recursos definidos por dotação no Orçamento Geral da União.

Prazo: 60 dias até 10 anos, dependendo da mercadoria.

Taxa: Libor.

**PROGER Exportação** – é uma linha de financiamento que apoia a produção de bens voltados ao mercado externo, assim como despesas diretamente ligadas à promoção, como a participação em feiras no Brasil e no exterior, incluindo despesas com viagens para participação de eventos comerciais, aquisição de passagens aéreas, hospedagem, traslado, transporte de bagagem, locação de espaço físico, montagem e ambientação de estande, produção de material promocional, entre outras.

Destina-se a micro e a pequenas empresas, a cooperativas e a associações de produção.

Utilizam-se os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e é comercializado pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal.

**BNDES-EXIM** – são linhas de apoio às exportações com recursos da Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), gerenciado pelo BNDES em diversas modalidades, tanto nas fases pré como pós-embarque. A operacionalização é feita mediante instituições financeiras credenciadas.

Prazo: 60 dias até 15 anos, dependendo da mercadoria.

Taxa de Juros: é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro.

## IMPORTAÇÃO

**Linhas de Curto Prazo** – Financiamento de até 360 dias. O importador paga o principal e os juros no prazo pactuado. Em geral, os bancos captam recursos (*funding*) por meio de suas agências externas a fim de disponibilizar aos importadores brasileiros.

O exportador estrangeiro recebe à vista e o banco financiador receberá do importador no prazo pactuado entre as partes.

O custo financeiro é estabelecido levando-se em consideração o custo de captação no exterior (Libor mais Spread). A taxa Libor utilizada é correspondente a periodicidade dos juros.

**Linhas de Longo Prazo** – Financiamento acima de 360 dias. Neste tipo de financiamento o importador paga o principal e os juros em parcelas semestrais com carência de 06 meses. Os financiamentos à importação de longo prazo são linhas de crédito com características específicas, firmadas sob convênios com banqueiros no exterior, para amparar importações brasileiras de bens de capital, máquinas e equipamentos.

Em geral, os encargos financeiros são inferiores aos dos financiamentos de prazos menores. A taxa de juros é a *Commercial Interest Reference Rate* (CIRR), taxa de juros utilizada para linhas de longo prazo pelos países pertencentes à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Como regra geral, as linhas de longo prazo só financiam 85% do valor da importação, sendo os 15% restantes pagos diretamente pelo importador, em geral antecipado (*down payment*).

## MODALIDADES

**Supplier's Credit** – financiamento direto do exportador estrangeiro ao importador brasileiro, podendo ser com ou sem apoio de um banco. Geralmente, o exportador colhe “aceite” do importador na cambial e depois desconta este título no exterior, ou seja, faz uma operação de FORFAIT.

**Buyer's Credit** – financiamento concedido ao importador por uma instituição financeira. O exportador estrangeiro recebe à vista e o importador paga ao banco no prazo acordado no financiamento.

**Leasing Internacional** – é uma alternativa para aquisição de equipamentos produzidos no Brasil ou no exterior. O *Leasing* Internacional é uma modalidade de financiamento muito utilizada para importações de máquinas e equipamentos, novos ou usados, mediante contratação de recursos externos, sendo também denominado de arrendamento mercantil externo.

Geralmente a arrendadora é uma empresa sediada no exterior, ele é semelhante ao *leasing* doméstico, ou seja, consiste no pagamento de prestações (aluguéis) pela utilização de um bem. Ao final do prazo, o arrendatário pode adquirir o bem, *leasing* operacional, se desejar. Em geral, os bancos operam com *leasing* financeiro, isto é, o arrendatário não tem a opção de devolver o bem no final do prazo.

A grande diferença para as linhas de longo prazo é que o *Leasing* financia 100% do valor do bem e oferece benefícios fiscais para a empresa uma vez que é contabilizado como despesa operacional, reduzindo o resultado, proporcionando redução de impostos.

A taxa de juros utilizada é compatível com o mercado internacional.

**Desconto a Forfait** – consiste no desconto de uma cambial emitida por um exportador estrangeiro, aceita por um importador brasileiro e garantida por um banco. O título é descontado por um banco no exterior, sem o direito de regresso contra o

exportador estrangeiro. O exportador recebe à vista o valor de uma venda a prazo, já deduzidos os juros (deságio) pré-estabelecidos correspondentes ao período da transação.

Em geral, exportador e importador combinam que a venda será a prazo e que o saque será descontado.

## BIBLIOGRAFIA

RATTI, Bruno. **Comércio Internacional e Câmbio**. São Paulo: Aduaneiras.

CASTRO, José Augusto de. **Financiamentos à exportação e seguro de crédito**. São Paulo: Aduaneiras

CARVALHO, Denis M da Silva; ASSIS, Marcelo G; JOAQUIM, Tarcísio R. **Mercado de câmbio brasileiro e câmbio de exportação**. São Paulo: Aduaneiras

ROBERTS, Richard. **Por dentro das finanças internacionais**. Jorge Zahar Editor: Rio de Janeiro